



## PORTARIA N° 1188/2026

**Concede Função Comissionada (FC) à Servidora Flávia de Araújo Coelho, e dá outras providências.**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o exercício da função de Diretora de Recursos Humanos e Pessoal, nos termos da Portaria 987, de 03 de fevereiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de valor da Função Comissionada (FC) ora atribuída à servidora designada.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria 1030, de 05 de maio de 2025, que concedeu Função Comissionada 8 (FC8) à Servidora Flávia de Araújo Coelho.

**Art. 2º** Conceder Função Comissionada 3 (FC3) á referida Servidora, mantida a designação para o exercício da função de Diretora de Recursos Humanos e Pessoal.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de janeiro de 2026.

*Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar*  
Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar  
PRESIDENTE INTERINA